



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1508, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Remove o servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, do Departamento de Atos Oficiais para o Departamento de Educação à Distância.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 14947, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 02/01/2023, o servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2140810, do Departamento de Atos Oficiais para o Departamento de Educação à Distância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 1508/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 233, de 23 de Dezembro de 2022.